



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 83, de 30 de outubro de 2023-UNILAB

Institui uma Comissão Pedagógica de Resolução de Conflito no âmbito do Instituto de Humanidades, com tempo de um mês de atuação.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

Considerando a Resolução Complementar CONSUNI nº 3, de 04 de dezembro de 2020, Cap. XI, Subseção I, inciso XII, Art. 61, incisos IX, X e XI;

Considerando o Regimento Geral da Unilab, Título IV, Subtítulo I, Cap. III, Art. 91 e Art. 94;

Considerando a deliberação do Conselho de Unidade Acadêmica, ocorrida na 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Pedagógica de Resolução de Conflito no âmbito do Instituto de Humanidades, a ser presidida pela primeira da lista e secretariada pela terceira.

Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo;

Prof. Dr. Carlos Subuhana;

Isabele Cristina Duarte Serafim (TAE);

Afonso Domingos da Costa Fortunato (discente);

Ismael de Souza Leandro (discente).

Art. 2º - A Comissão tem o prazo definido de atuação por 30 (trinta) dias, equivalente ao mês de novembro de 2023, sendo convocada pela presidente da comissão;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0798438** e o código CRC **C0FF7F51**.

---